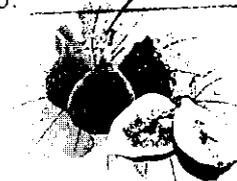




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1025/14
Fl. 01
Resp.



Arquiteto: ...
Engenheiro: ...

REQUERIMENTO Nº. 4301/2014.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador **Egivan Lobo Correia** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja inserto nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Aplausos e Reconhecimento** aos 30 anos da Guarda Civil Municipal, em especial para Srº. Valteni Alves Santos, idealizador do evento e a todas as pessoas que colaboraram com a organização.

JUSTIFICATIVA:

Na última quinta-feira, dia 12, foi o comemorado 30ª anos de atuação da Guarda Civil Municipal de Valinhos em evento realizado na Câmara Municipal, contando com autoridades locais e também de municípios vizinhos.

Reforçada e consolidada por uma série de investimentos recentes, a Guarda Civil Municipal de Valinhos completou 30 anos de atuação, sendo referência para muitas cidades do país e com o reconhecimento e aprovação da população valinhense.

A GCM tem funções de proteger a população, fiscalizar e orientar, bem como colaborar com as polícias Civil e Militar para prover a segurança pública, cabendo ainda atividades em defesa civil e proteção do patrimônio cultural, ambiental e ecológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1025/14
Fls. 02
Resp. 1

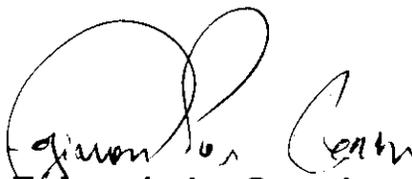


Além disso, um dos diferenciais da GCM, é o equilíbrio entre a visão e atuação preventiva e repressiva.

Esse equilíbrio se mostra na capacidade de obter o reconhecimento da população quanto à bravura da GCM em combater e prevenir a violência, e tendo a população a certeza que essa corporação é sua aliada, "uma mão estendida."

Considerando dos excelentes serviços prestados pela GCM, solicitamos aos nobres companheiros a aprovação do presente Voto de Louvor e Reconhecimento e que seja encaminhada a Srº Valteni Alves Santos, extensivo a todos os profissionais da Guarda Civil Municipal e colaboradores comunicando as homenagens desta egrégia Casa de Leis.

Valinhos, aos 24 de Março de 2014.


Egivan Lobo Correia
Vereador

1139/2014